



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3767-7000

**EDITAL Nº 09/2020 DA CHAMADA INTERNA PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA –
LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL NO ÂMBITO DO IFES-CAMPUS SÃO MATEUS/ES**

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 3.282 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna pública as inscrições da chamada interna para matrícula em disciplina optativa – língua estrangeira – espanhol, conforme condições a seguir:

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1. O presente edital visa estabelecer critérios para matrícula em disciplina optativa de Língua Estrangeira - Espanhol, para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Eletrotécnica e Mecânica, ano letivo 2020.
2. Período de inscrição: 18/02/2020 à 21/02/2020.
3. Os alunos interessados deverão preencher formulário, modelo anexo, e entregá-lo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no período acima.
4. No caso dos alunos menores de idade, a ficha deverá ser assinada pelo responsável.
5. São 2 (duas) turmas, sendo uma matutina e uma vespertina.
6. Número de vagas ofertadas por turma: 20 vagas por turma.
7. Duração: um ano letivo.
8. Aulas semanais: 2 aulas.
9. As aulas serão ministradas nos seguintes horários: para os primeiros e terceiros anos, às segundas-feiras, de 10h00min às 11h40min. Para os segundos e quartos anos, às segundas-feiras, de 14h30min às 16h30min.
10. Critério de classificação: O preenchimento das vagas acontecerá por ordem de inscrição na Coordenadoria de Registro Acadêmico.
11. Os alunos com regime de dependência terão seus pedidos de matrícula indeferidos.
12. Uma vez matriculado na disciplina, o aluno terá um prazo de 15 (quinze) dias para pedir a desistência.
13. Em caso de índice de frequência inferior a 75% na disciplina de espanhol, o aluno ficará

impedido de participar de processo seletivo do ano letivo seguinte, quando a disciplina for ofertada.

14. Os casos omissos serão encaminhados à Professora junto à Coordenação Pedagógica para posterior decisão da Direção de Ensino.

15. As aulas começarão no dia 02 de março de 2020.

São Mateus, 18 de fevereiro de 2020.

ALOISIO RAMOS DA PAIXÃO
Diretor-Geral

Ficha de matrícula

Nome:	Matrícula n°:
Curso:	Série:
Turno em que cursa as disciplinas regulares:	Turno do espanhol:
Responsável:	Tel:
E-mail do responsável:	

Estou ciente dos itens presentes no edital e de que a disciplina constará no histórico escolar parcial e comporá coeficiente de rendimento junto às demais disciplinas cursadas.

São Mateus, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do responsável